

(III. 7)
Chave de fenda 15 mm.

(III. 8)
Chave de parafuseteira 12 mm.

Cable preparation

Cables with a strand construction of classes 5 or 6 can be connected.

Attention:

Não utilize condutores oxidados e não revestidos. Condutores estanificados têm vantagens. Todos os cabos solares MC possuem condutivas estanificadas de elevada qualidade.

(III. 9, Tab. 1)

Verifique a dimensão A e B de acordo com III. 3 e Tab. 1.

Tab. 1

Seção do cabo Conductor cross section	A: Ø de fio/fio do cabo mm A: Ø range of the cable mm	B: Ø
14 AWG / 2,5 mm ²	3,0 - 8,2	PV-K, PVZ, PVZB
	3,0 - 8,8	PV-K, PVZ, PVZB
12 AWG / 4 mm ²	3,0 - 6,0	PV-K, PVZ, PVZB
	6,0 - 8,0	PV-K, PVZ, PVZB
10 AWG / 6 mm ²	3,0 - 6,0	PV-K, PVZ, PVZB
	6,0 - 8,0	PV-K, PVZ, PVZB
8 AWG	3,05 - 8,8	PV-K, PVZ, PVZB
10 mm ²	3,5 - 8,9	PV-K, PVZ, PVZB

* 1000 V TÜV cables certified according to IEC 61162-01
1500 V TÜV cables certified according to IEC 61162-01
UL USA: three conductors of category PV-wire certified according to UL 1703 and listed in categories PVCL
UL PV-wire: cables certified according to UL 1703 and listed in categories PVCL

¹ Certificado com UL apenas com fio revestido de cobre fino (AZM) ou PV-wire, sem revestimento.

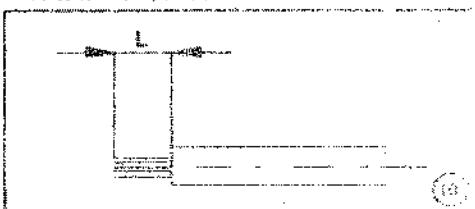
² Certificado com UL para UL PV-wire sem revestimento de cobre fino (AZM) e com diâmetro de 1,08-1,1 mm.

³ Certificado com UL para UL PV-wire sem revestimento de cobre fino (AZM) e com diâmetro de 6,05-6,2 mm.

⁴ Certificado com UL para UL PV-wire sem revestimento de cobre fino (AZM) e com diâmetro de 8,05-8,2 mm.

⁵ Certificado com UL apenas revestido e UL PV-wire certificado.

⁶ Acessórios fornecidos por TÜV Rheinland.



Tab. 2

Tipo/Type	Comprimento/Length "L"
PV-K..T4/2,5	6 - 7,5 mm
PV-K..T4/6	6 - 7,5 mm
PV-K..T4/10	6 - 7,5 mm
PV-K..T4/80	8,5 - 10 mm

(III. 10)
Verifique as dimensões "L" de acordo com a ilustração 10 e tabela 2.

Attention:

Não corte individualmente os fios.

Note:

¹ Para saber como utilizar os ficheiros de desarmar PV-AZM... e substituir os conjuntos de lâminas, ver as instruções de utilização MA267 na www.multi-contact.com.

(III. 10)

Check dimensions L accordance with illustration 10 and table 2.

Attention:

Do not cut individual strands at stripping.

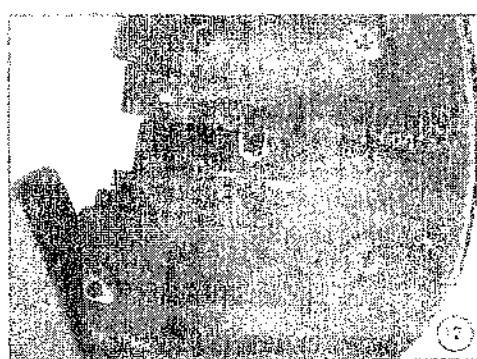
Note:

¹ For directions on the operation of stripping pliers PV-AZM... and changing blade sets, see operating instruction MA267 at www.multi-contact.com.

**Cravação**

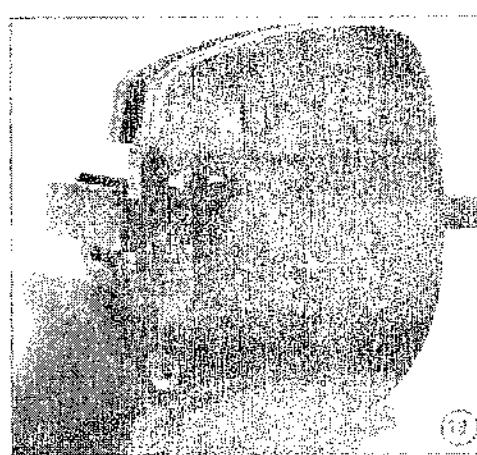
(III. 11)

Abra o crimpo (K) e segure-o. Coloque o contacto na gama de secção adequada. Vire os grampos de cravar para cima. Solte o crimpo (K). O contacto está fixado.



(III. 12)

Pressione os alicates suavemente até os grampos de cravar ficarem bem posicionados no cunho de cravar.



(III. 13)

Introduza a ponta do cabo descarregado ate o isolamento se aproximar do encosto de cravar. Feche totalmente os alicates de cravar.

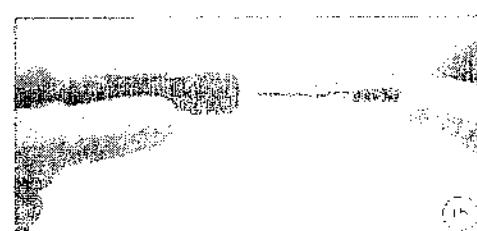


(III. 14)

Verifique visualmente a cravação.

■ **Aviso:**

I Para direções sobre a utilização da alicate de cravar, veja MA251 (www.multi-contact.com)

**Teste de montagem**

(III. 15)

Introduza o contacto cravado no suporte do acoplamento macho ou do acoplamento fêmea até ficar encaixado no lugar. Retire suavemente o lead para verificar se a parte de metal não é usada corretamente.

Crimping

(III. 11)

Open the clamp (K) and hold. Place the contact in the appropriate cross-section range. Turn the crimp lugs upwards. Release the clamp (K). The contact is fixed.

Fls. 205
Rudnicka

(III. 12)

Press the pliers gently together until the crimp lugs are properly located within the crimping die.

(III. 13)

Insert the stripped cable end until the insulation comes up against the crimp insert. Completely close the crimping pliers.

(III. 14)

Visually check the crimp.

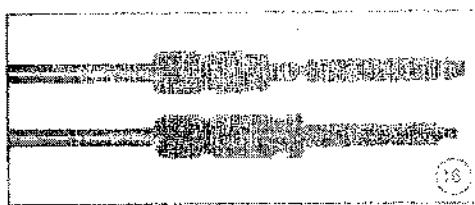
■ **Note:**

I For directions on the operation of the crimping tool, please see operating instructions MA251 at www.multi-contact.com

Assembly check

(III. 15)

Insert the crimped-on contact into the insulator of the male or female coupler until it clicks into place. Pull gently on the lead to check that the metal part is correctly engaged.



(III. 16)

Introduza o pino de inspeção com o radio em correspondência no acoplamento macho ou fêmea até chegar ao encosto. Se o contato estiver montado corretamente, a marca branca na ponta do pino de inspeção estará visível.

8. Note:

I O plugue de teste não pode ser usado com um cabo 8 AWG!

As forças não devem criar uma deformação visível na zona de selagem do recubrimento do cabo.

Verificar as especificações, do fabricante do cabo, para o raio de curvatura mínimo.

(III. 17)

Enrosque o bucin do cabo com as ferramentas PV-MS

9

Aprenda o bucin com a ajuda das duas ferramentas PV-WZ-AD/GWD y PV-SSE-AD4.

Em todos os casos:

O torque de aperto deverá ser adaptado ao cabo solar usado em cada caso específico. Os valores típicos variam entre os 2,4 Nm os 3,5 Nm¹⁾.

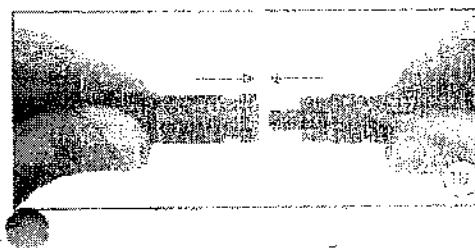
¹⁾Não recomenda-se calibrar a chave dinâmica, antes da montagem.

Ligando e desligando o acoplamento de cabo sem clip de segurança PV-SSH4

Acoplamento

(III. 18)

Ligar as partes do acoplamento do cabo até ficarem encaixadas no lugar. Verificar se estão bem presas puxando pelo acoplamento do cabo.



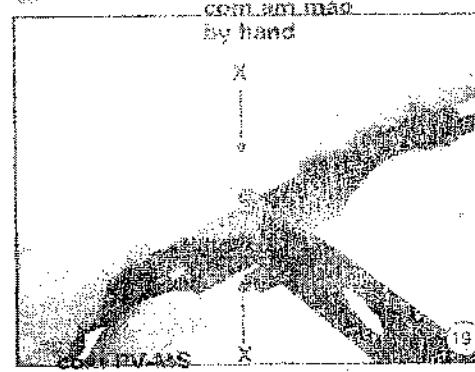
com a mão
by hand



Separação

(III. 19)

Para desconectar os contactos, pressionar as linguetas (X) com a mão ou com a ferramenta PV-MS e separar as metades do acoplamento do cabo.



with PV-MS

(III. 16)

Insert the appropriate end of the test pin into the male or female coupler as far as it will go. If the contact is correctly located, the white mark on the test pin must still be visible.

8. Note:

I The test plug cannot be used with a 8 AWG cable!

The forces must not create a visible deformation in the sealing portion of the insulation.

Refer to cable manufacturers specification for minimum bending radius.

(III. 17)

Screw up the cable gland hand-tight with the tools PV-MS

or

tighten the cable gland with the tools PV-WZ-AD/GWD and PV-SSE-AD4.

In both cases:

The tightening torque must be appropriate for the solar cables used. Typical values are between 3,4 Nm and 3,5 Nm¹⁾.

¹⁾We recommend to calibrate the torque wrench before assembly.

Plugging and unplugging the cable coupler without safety lock clip PV-SSH4

Plugging

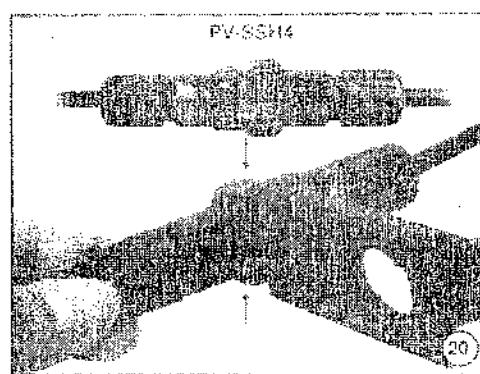
(III. 18)

Plug the parts of the cable coupler together until they click in place. Check that they have engaged properly by pulling on the cable coupler.

Unplugging

(III. 19)

To disconnect the contacts, press the latches (X) together either by hand or with the tool PV-MS and pull the halves of the cable coupler apart.



Ligando e desligando o acoplamento do cabo com clip de segurança PV-SSH4

Acoplamento

(III. 20)

Esforçar as partes do acoplamento do cabo até ficarem encaixadas no lugar. Verificar se estão bem presas puxando pelo acoplamento do cabo.

Separação

O acoplamento do cabo só pode ser desligado com a ferramenta PV-MS. Pressione as linguetas (X) com a ferramenta PV-MS e separe as metades do acoplamento.

Passeagem do cabo

As forças não devem criar uma deformação visível na zona de selagem do isolamento do cabo.

Verifique as especificações, do fabricante do cabo, para o raio de curvatura mínima.

Plugging and unplugging the cable coupler with safety lock clip PV-SSH4

Plugging

(III. 20)

Plug the parts of the cable coupler together until they click in place. Check that they have engaged properly by pulling on the cable coupler.

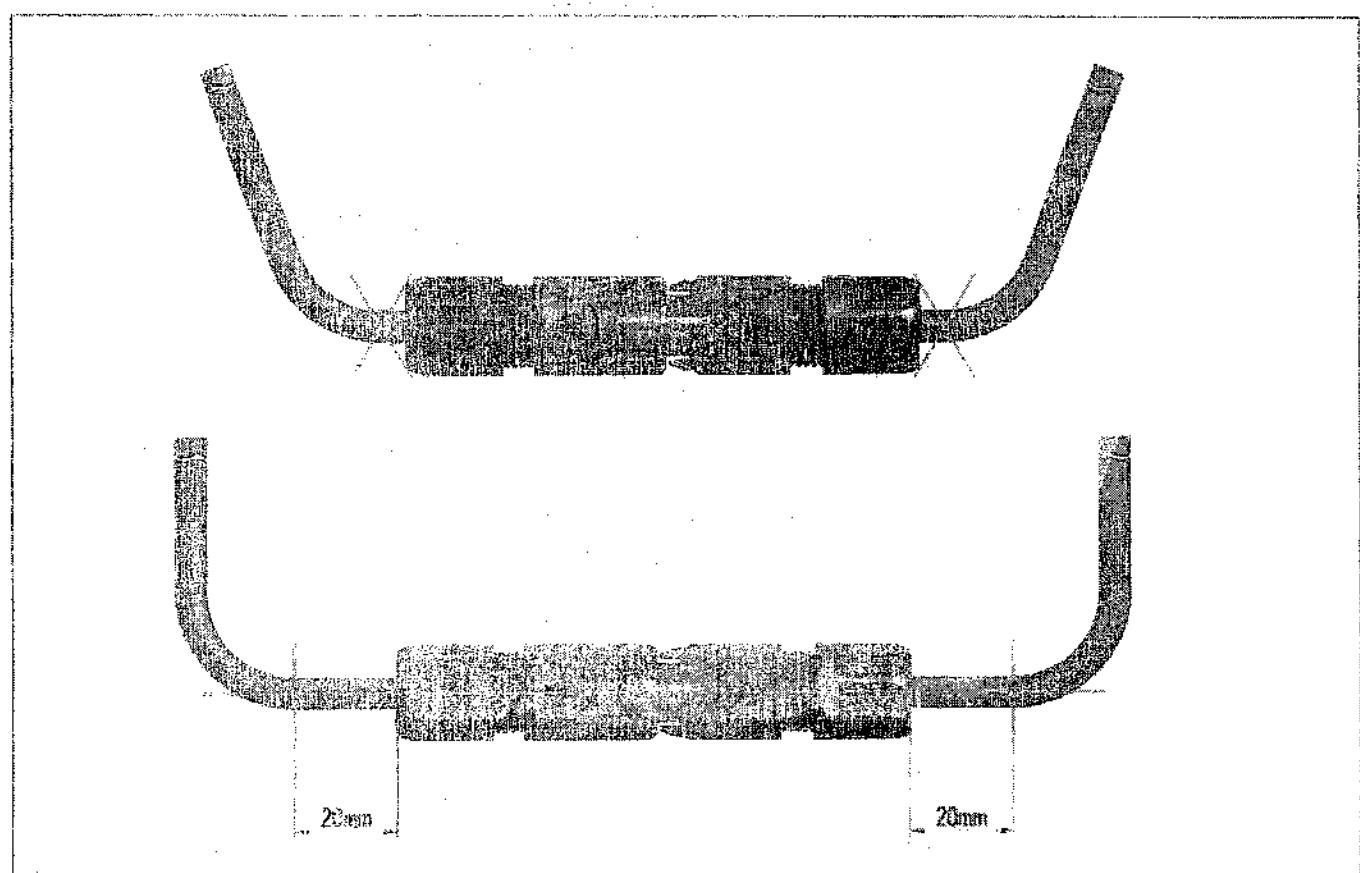
Unplugging

The cable coupler can be disconnected only with the tool PV-MS. Press the latches (X) together with the tool PV-MS and pull the halves of the coupler apart.

Cable routing

The forces must not create a visible deformation in the sealing portion of the insulation.

Refer to cable manufacturers specification for minimum bending radius.



Dados técnicos

Designação do tipo
Sistema de contacto
Tensão nominal

Corrente nominal IEC (80 °C)

Corrente nominal IEC (85 °C)

Tensão de surtos nominal

Faixa de temperatura ambiente

Temperatura máxima

Grau de protecção, ligado
desligado

Categoria de sobretenção/ Grau de poluição

Resistância de contacto dos contactores

Polaridade dos contactores

Sistema de bloqueio

Classe de protecção (IEC)

Sistema de contacto

Tipo de terminação

Advertência

Material de contacto

Material de isolamento

Classe de ignição

Teste da névoa salina - grau de gravidade 6

Resistência a amoníaco (de acordo com DLG)

Certificado por TÜV-Rheinland de acordo com a norma EN 50521

Certificado por UL de acordo com a norma UL 6703

Certificado por CSA de acordo com a norma UL 6703

9 1500 V 2PPC2320. Apenas para utilização em instalações PV - com ecrã solar (PV) / 100% fator de uso da PV-systema in 10 restricted access locations.

2:

Tensão nominal [V] DC
Rated voltage [V] DCFios adequados
Suitable wiresSecção do cabo [mm²]
Cable cross section [mm²]

1500

Apenas com 1500 V válidos de acordo com fios aprovados segundo ZPIG
1169/07.08
Only with valid 1500 V according to ZPIG 1169/07.08 approved wires
Apenas com 1500 V válidos de acordo com fios aprovados segundo ZPIG
1990/05.12
Only with valid 1500 V according to ZPIG 1990/05.12 approved wires

1,5 / 2,5 / 4 / 6 / 10

Tensão nominal [V] DC
Rated voltage [V] DCFios adequados
Suitable wiresØ do cabo [mm²]
Cable diameter [mm²]

1000

PV Wire

5,05 - 8,2 (14 / 12 / 10 AWG)

600

JST Z cable

6,05 - 8,9 (8 AWG)

3 - 6 (10 / 12 / 14 AWG)

Fabricante/Producer:

Multi-Contact AG
 Stockbrunnenstrasse 8
 CH - 4123 Aeschwil
 Tel. +41/61/306 55 55
 Fax +41/61/306 55 56
 mail basel@multi-contact.com
www.multi-contact.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, com sede na _____, nº _____, a cidade de _____, visando à elaboração de proposta relativa ao Concorrência Pública nº GM-PE001/2023, que objetiva a execução do serviço de..., por intermédio do sr (a) ..., declara que tem pleno conhecimento das condições, dimensões e padrões adotados, peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como onde e em que condições deverão ser prestados os serviços descritos no Termo de Referência, assumindo assim, sob as penalidades da Lei, total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de NOVA RUSSAS.

, ____ / ____ /2023

(Assinatura do responsável pela empresa)

(Nome)(R.G.)

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° XX/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E A EMPRESA _____, PARA _____, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, sito à Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, CEP 62.220-000, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado pelo _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita sob nº de CNPJ _____, com sede na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada por seu Sócio Sr. _____, inscrito no CPF sob nº _____, a seguir denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, ajustam entre si o presente Termo de Contrato para prestação de serviços, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3.1 O presente Termo de Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamentos, montagem, manutenção e operacionalização de todo o necessário e suficientes para entrega final do objeto, do sistema fotovoltaico de diversos equipamentos públicos da Prefeitura, do Município de Nova Russas - Ce, devidamente relacionados e especificados no anexo I (termo de referência) e no anexo II deste edital, a serem fornecidos quando deles a Administração Pública Municipal tiver necessidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de _____ (_____), com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2.2 O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses após a emissão da Ordem de Serviço pela, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 Eventual desistência da CONTRATADA após a assinatura do termo aditivo de prorrogação ou mesmo após sua expressa manifestação nesse sentido merecerá do Contratante a devida aplicação de penalidade, nos termos da cláusula quatorze do presente contrato.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O Valor Global será de R\$ _____ (Valor por extenso).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, conforme Dotação Orçamentário.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Fiscal do Contrato. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias a partir da data de sua entrega na Prefeitura, desde que não haja impedimento legal.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC – série Materiais, Equipamentos e Serviços de Construção – coluna 2, publicado pela FGV.

6.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partirdos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas



previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa

prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 As possibilidades de subcontratação são aquelas previstas no Termo de Referência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais

normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

16.1 A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

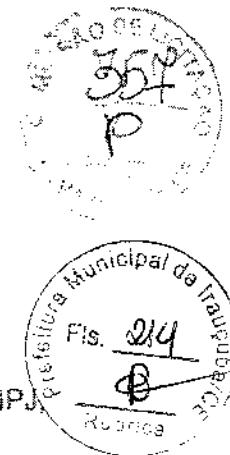
17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

17.1 Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, fica eleito o Fórum da Comarca de Nova Russas – Ce.

NOVA RUSSAS/CE, _____ de _____
de 2023.

Município de NOVA RUSSAS CONTRATANTE

*Empresa
Sr(a). _____
CONTRATADA*



ANEXO IV

TIMBRE DA EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO, N.º CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DOMENOR

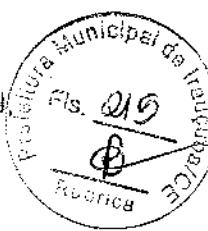
MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA DECLARAÇÃO Ref.: (identificação da licitação) , inscrito no CNPJ n.º , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no , DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Anexo V

TIMBRE DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO, N.º CNPJ,
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTES

Concorrência Pública nº GM-PE001/2023

(Nome da Empresa) sediada na

(Endereço Completo) inscrita no CNPJ/MF sob o número

, declara, sob as penas da lei, que na presente data é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTO, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

em _____

de _____

de 2023.

(Assinatura do Representante Legal) (Nome Completo do Representante Legal)
(Carimbo da Empresa)

Assinatura do Contador da Empresa Nome Completo do CONTADOR DA EMPRESA
Identificação no Órgão Competente (CRC)





Anexo VI

TIMBRE DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO, N.º CNPJ,
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitações

Referente: Edital de Concorrência Pública nº GM-PE001/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico
pelos serviços, caso verifiquemos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CRO n.º	Data do registro	Assinatura do técnico

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE).

REFERENTE: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° GM-PE001/2023



Prezados Senhores,

1. Tendo examinado o Edital, nós (razão social, CNPJ, endereço da proponente), abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para a Construção do objeto da licitação, estando incluso todos os materiais e serviços, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de (preço da proposta em algarismo e por extenso), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

2. O prazo de execução do(s) (serviço(s) ou obra(s)) será de dias consecutivos.

3. Validade da Proposta: (por extenso) dias (mínimo: 60 dias)

4. Indicamos como Responsável Técnico o Eng.º (nome, CREA E CPF).

5. Esclarecemos que todos os impostos, taxas e encargos inclusive trabalhistas e previdenciário incidente sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.

6. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

7. Nome do representante legal e cargo:

8. Fone, Fax e/ou e-mail para contato:

9. Dados Bancários:

10. **TABELA DE PREÇO CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

(assinatura do representante legal)

Obs.: Apresentar planilha de composição de custos completa, BDI e cronograma físico-financeiro.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Edital Concorrência Pública nº GM-FE001/2023.

A empresa _____, sediada no _____, declara
sob as penas da Lei, que até a presente data inexistentem fatos impeditivos do direito de
participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual,
Municipal ou do Distrito Federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriore.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2023

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do
responsável/procurador